



PREFEITURA DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

LEI N.º 1203, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Altera a redação de ações descritas na Lei 1191/05

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 1191/05) crédito especial no valor de R\$ 298.462,00 (Duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos de operações de crédito no valor de R\$ 298.462,00 (Duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 27 de março de 2006.


VALTER LUIZ POTRATZ
PREFEITO

Registrado e publicado nos termos da Lei
Orgânica do Município em 27/03/06
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
SECTOR DE DOCUMENTAÇÃO

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I

R\$1,00

| <i>CÓDIGO</i> | <i>ESPECIFICAÇÃO</i> | <i>NATUREZA</i> | <i>VALOR</i> |
|---|--|-----------------|---------------------------------|
| 001.000.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA | | | |
| 001.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| 001.004.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| 04.122.0031.1.041 | Programa de Modernização da Maq. Adimistr.- PMAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00 | 269.952,00 269.952,00 |
| 001.006 - SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 001.006.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.122.0200.1.041 | Programa de Modernização da Maq. Adimistr.- PMAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00 | 13.610,00 13.610,00 |
| 001.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | | |
| 001.005.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | | |
| 12.122.0200.1.041 | Programa de Modernização da Maq. Adimistr.- PMAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00 | 7.510,00 7.510,00 |
| 001.007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 001.007.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.122.0200.1.041 | Programa de Modernização da Maq. Adimistr.- PMAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00 | 7.390,00 7.390,00 |
| | | TOTAL | 298.462,00 |